



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO VI – EDIÇÃO nº 1256 Suplemento – SEÇÃO I

**DISPONIBILIZAÇÃO:** segunda-feira, 04 de março de 2013 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 05 de março de 2013

### Senhores(as) Usuários(as),

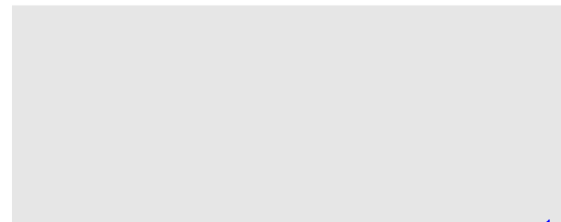
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 564/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32 da Lei estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Setorial de Política Salarial fica composto da seguinte forma:

- I – Desembargador Leandro Crispim, Presidente;
- II – Fernando Sousa Chaves, servidor da Secretaria-Geral da Presidência;
- III – Lígia Beatriz de Bastos Carvalho Bastos, servidora da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça;
- IV – Cássia Aparecida de Castro Alves, servidora da Secretaria de Gestão Estratégica;
- V – Rosângela Ramos Alencar, representante do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás – SINDJUSTIÇA;
- VI – Pedro Paulo Alves Costa, representante da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de Goiás – AOJUSGO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 1.294, de 26 de junho de 2012.

Goiânia, 4 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 565/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consta nos autos nº 4086813/2012, modifica os Decretos Judiciários nºs. 638, de 19 de maio de 2008, 1.802, de 18 de dezembro de 2008, e 2.640, de 9 de dezembro de 2009, na parte em que aprova a escala de férias do Dr. **ÁTILA NAVES AMARAL**, Juiz de Direito titular do 1º Juizado da Violência Doméstica Familiar contra a Mulher, da Comarca de Goiânia, a fim de que possa marcar o usufruto do 1º e 2º períodos em época oportuna.

Goiânia, 4 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 566/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente nº 4392701/2013, designa o Dr. **RICARDO TEIXEIRA LEMOS**, 1º Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (entrância final), para atuar nos autos nº 501338-84.2011.8.09.0051 (201105013388), que tramitam na 6ª Vara Cível da citada Comarca, em face da suspeição declarada pelo titular, Dr. Ronnie Paes Sandre.

Goiânia, 4 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 567/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, retifica o Decreto Judiciário 513, de 26 de fevereiro de 2013, que designa o Dr. **NICKERSON PIRES FERREIRA** para, no dia 27 de janeiro de 2013, prestar auxílio à Comarca de Fazenda Nova, considerando-o designado em 27 de fevereiro de 2013.

Goiânia, 4 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 568/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, retifica o Decreto Judiciário 535, de 27 de fevereiro de 2013, a fim de prorrogar, até 1º de janeiro de 2014, a disposição de **IVAN JERÔNIMO CIRIACO**, Escrevente Judiciário II, classe B, nível 3, da Comarca de Catalão, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mantendo os demais termos.

Goiânia, 4 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente